

Representação nº 18/2018

Requeridos: Porto Alegre Gorilas e Vinícius Lumertz

Data: 17/05/2018

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de representação proposta pela procuradoria da Comissão Disciplinar em desfavor da equipe Porto Alegre Gorilas na partida realizada em 29 de abril de 2018 contra a equipe Bento Gonçalves Snakes.

Informa o sr. Procurador que a súmula da partida fora enviada fora do prazo previsto. Invoca o art. 7º do Regulamento do Campeonato Gaúcho de Futebol Americano de 2018. Pede a aplicação da pena contida no artigo 265 do CBJD com redução pela metade prevista no artigo 182 do mesmo código. Intimada a equipe Porto Alegre Gorilas nos termos do art. 18º da RN nº 01/2018, quedou-se inerte.

É o relatório.

Mérito.

A equipe Porto Alegre Gorilas optou por não exercer seu direito de defesa, não havendo *animus* de defesa. Assim, não resta violado o princípio do contraditório, eis que oportunizado o ato à equipe requerida. O Conselho de Equipes votou majoritariamente por acompanhar a denúncia, restando assim acolhida a pretensão da procuradoria. No julgamento, importante referir que os representantes das equipes Viamão Raptors, Canoas Jaguars, Gravataí Spartans, Bento Gonçalves Snakes, Carlos Barbosa Ximangos e Venâncio Aires Bulldogs não proferiram seus votos, muito menos indicaram sua abstenção.

Acolhida a denúncia pelo Conselho de Equipes, cabe à relatoria a verificação quanto aos dispositivos cominatórios. Não havendo *animus defendendi* da equipe requerida, aliado à presunção de veracidade atribuída à súmula, há que se acolher a

cominação punitiva pretendida, eis que em consonância com o regulamento interno do campeonato em questão.

Dispositivo.

Pelo exposto, resta acolhida a denúncia pelo Conselho de Equipes, decisão esta ratificada pelo relator, para aplicar a penalidade de suspensão do delegado da partida, Vinícius Lumertz, pelo período de 15 dias a contar da publicação desta decisão, bem como a aplicar a penalidade de advertência à equipe Porto Alegre Gorilas por incorrerem em infração do artigo 7º do Regulamento do Campeonato Gaúcho de Futebol Americano de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2018

DR. RODRIGO PALAVER FERNANDES
OAB/RS 102.386
Relator.